



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 805/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do requerente, em 12/03/2018,

Considerando, ainda o teor do Processo n° 23163.000263/2018-99,

RESOLVE

Desaverbar, nesta IFE, o tempo de contribuição constante na Portaria 088 de 10/01/2017, de **02 anos, 08 meses e 04 dias**, prestado pelo servidor GILMAR MACHADO SARUBBI, em atividade privada, vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 23 de março de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Flávio Luis B. Nunes".
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor